

Resoluções:

1. A vista dos resultados positivos para doping (Grupo I), e concluídas as devidas contraprovas das amostras da reunião 01/2015 - dia 14/03/2015 – GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início – classificatórias e GP South America Racing Challenge - classificatórias, conforme laudos do Laboratório Chromanalysis - MCM Análises Laboratoriais S/A e com base no Art. 163 do Código Nacional de Corridas adaptado pelo Apêndice do Jockey Club de Sorocaba, esta Comissão de Corridas resolve:
 - 1.1. Desclassificar de primeiro para último lugar o animal **LUXOR GOLD SA** no 4º páreo – GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início - classificatória, com perda de suas marcas e premiações, classificando para todos os efeitos o animal DIANA SEIS AD em primeiro lugar e DONNA SUMMER TOLL, CONQUISTA HEART HBR, WISH VISTA e MONACO JESSPERRY RWS nas colocações subsequentes;
 - 1.2. Desclassificar de primeiro para último lugar o animal **DASH SEIS AD** no 5º páreo – GP Jockey Club de Sorocaba – Torneio Início - classificatória, com perda de suas marcas e premiações, classificando para todos os efeitos o animal LIVE WIRE em primeiro lugar e MASERATI CARTEL, PIONEER MOUNTAIN, EUPHORIKA EASE PK e CALL ME PANTHER nas colocações subsequentes;
 - 1.3. Desclassificar de segundo para último lugar o animal **GREED GRANITE** no 7º páreo – GP South America Racing Challenge - classificatória, com perda de suas marcas e premiações, classificando para todos os efeitos o animal KLETO GOLD em segundo lugar e UISQUE VERDE e CHARLOTE STONE AD nas colocações subsequentes;
 - 1.4. Desclassificar de primeiro para último lugar o animal **TITANIUM FOR ME RLT** no 8º páreo – GP South America Racing Challenge - classificatória, com perda de suas marcas e premiações, classificando para todos os efeitos o animal GLAM GRANITE em primeiro lugar e NINJA DASH, ONLY EASE BRYAN, DASHIN DREAMS e WICKED EAGLE nas colocações subsequentes;
 - 1.5. RATIFICAR a suspensão do treinador L Levir pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias por ser 2 animais e reincidente, a contar do dia 21/03/2015 até o dia 12/07/2016, sendo permitido a ele apenas o trabalho interno da cocheira;
 - 1.6. RATIFICAR a suspensão do treinador M Arteman pelo prazo de 480 (quatrocentos e oitenta) dias por ser 2 animais e reincidente, a contar do dia 21/03/2015 até o dia 12/07/2016, sendo permitido a ele apenas o trabalho interno da cocheira;

Sorocaba, 27 de Março de 2015.

JOCKEY CLUB DE SOROCABA
COMISSÃO DE CORRIDAS